

ADITIVO Nº 03/2019 AO EDITAL Nº. 001/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Araripe (CE), **GIOVANE GUEDES SILVESTRE**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2018 de 28 de Dezembro de 2018 e atendendo a comissão responsável pelo concurso, **RETIFICA (altera)** e dá nova redação ao termo **Exigência/Habilitação e Atribuições dos Cargos** para **Condutor de Transporte Escolar, Motorista D, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Informática (Secretaria de Educação – Quadro B)**, e altera o número da portaria que nomeia a comissão, **item 2.1**, conforme abaixo se descreve:

CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	CÓDIGO
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CTE
MOTORISTA D	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	MOT-D
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OMP
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM INFORMÁTICA E/OU TÉCNICO DE REDES DE COMPUTADORES	TCI-B

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Cargo de **Condutor de Transporte Escolar** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior e Curso de Condutor de Transporte Escolar** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação de Araripe – CE. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente. Proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

O Cargo de **Motorista Categoria D** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador De Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Máquinas Pesadas**

que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo. Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O Cargo de **Técnico em Informática** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Técnico Completo em Informática e/ou Técnico de Redes de Computadores**, para a lotação na Secretaria de Educação e, **Ensino Médio Completo e Curso de Informática**, para a lotação da Câmara Municipal e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar manutenção de computadores e impressoras, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO

2.1 – O Prefeito Municipal de Araripe (CE), com fulcro na Portaria nº 095/2018 de 20 de dezembro de 2018, designou para este Concurso Público, uma Comissão Responsável, composta de 04 (quatro) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe Estado do Ceará, em 17 de Janeiro de 2019.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe - CE